



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

E D I T A L Nº 002/2021-PBF/BOLSAS – Doutorado **REPUBLICAÇÃO**

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, Bloco T-20, sala 110, em 05/03/2021 às 17:30 h.

Vânia Azevedo Cardoso
Secretária

A Professora Dra **SIMONE APARECIDA GALERANI MOSSINI**, Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º - Abertura do processo seletivo de bolsas de estudo do **Curso de Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – PBF, com vigência de 03/2021 a 02/2022.

Artigo 2º - A inscrição será realizada de **22 de fevereiro a 26 de março de 2021 até as 11h30min**, podendo inscrever-se pós-graduandos do **Curso de Doutorado** regularmente matriculados junto ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia (PBF).

Artigo 3º - A classificação será obtida através da Pontuação de Currículo Específico para o Processo Seletivo de Bolsas, conforme previsto na Portaria nº 180/2019-PBF.

Parágrafo 1º - o candidato deve montar currículo específico para o processo seletivo de bolsas dividindo-o nas atividades elencadas nos grupos: 1 – experiência profissional em áreas afins; 2 - cursos; 3 - participação acadêmica; e 4 - produção intelectual.

- 1) Não será aceito o currículo lattes para o processo seletivo de bolsas.

Parágrafo 2º - Será atribuída nota 0,0 (zero) no item currículo ao candidato que não anexá-lo à ficha de inscrição ou não documentá-lo.

Parágrafo 3º - Para cada documento anexado que não esteja dentre os itens a serem pontuados será descontado 0,5 pontos por documento.

Artigo 4º - Os candidatos interessados em pleitear bolsa deverão:

- 1) Inscrever-se através de requerimento próprio no período de **22 de fevereiro a 26 de março de 2021 até as 11h30min**. na secretaria do PBF – Bloco T-20 – sala 110.
- 2) Apresentar currículo **encadernado, documentado e pontuado** (conforme Portaria nº 180/2019-PBF – anexo II) referente ao **período de janeiro/2016 a março/2021**.
- 3) **O documentos citados acima (requerimento de inscrição, documentação do currículo e pontuação) deverão ser encaminhados também via email para a secretaria do programa (sec-pbf@uem.br)**

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 05 de março de 2021


Prof.ª Dr.ª Simone Aparecida Galerani Mossini
Presidente